



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000051/2021
Processo: 8914-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



O Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do nobre edil Julio César Rosrignoli Barros, que Dispõe sobre a autorização do Programa Saúde Bucal das pessoas idosas no âmbito do município de Juiz de Fora.

O Regimento Interno desta Casa Legislativa determina em seu art. 72, inciso IV a competência da Comissão a Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, dentre elas, de manifestar sobre matéria de higiene e saúde pública.

Após análise dos autos legislativos, como membro da Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social, libero para siga os trâmites regimentais para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 12 de maio de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB